

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE-ES

RESOLUÇÕES Nº. 566

O Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2º e 7º da Lei 917/2010, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 270, de 16 de agosto de 2010, e em conformidade com a decisão em Reunião Ordinária do dia 22 de novembro de 2022.

RESOLVE:

566 – Aprovar o Plano de Trabalho da Emenda Parlamentar do Dep. Evair de Melo, Proposta nº360000467614202200 referente a incremento PAB, no valor de R\$ 100.000,00.

Tornar em resolução todas as decisões tomadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante/ES.


Camila Mauro Zandonadi
Representante do Poder Executivo Municipal no CMS
Decreto nº 4072/2022